



Diário da Assembleia

ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXXII

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2022

NUM.: 13.809

**5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA HÍBRIDA
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE GOIÁS, PELOS SISTEMAS
REMOTO E PRESENCIAL DE
DELIBERAÇÃO, EM DECORRÊNCIA DA
PANDEMIA DA COVID-19, REALIZADA NO
DIA 28 DE MARÇO DE 2022**

PRESIDENTE: - Lissauer Vieira.

1º SECRETÁRIO: - Wilde Cambão.

COMPARECERAM OS SEGUINTESENHORES
DEPUTADOS: - Álvaro Guimarães, Amauri Ribeiro,
Amilton Filho, Antônio Gomide, Bruno Peixoto,
Cairo Salim, Charles Bento, Chico KGL, Coronel
Adailton, Delegada Adriana Accorsi, Delegado
Eduardo Prado, Delegado Humberto Teófilo, Dr.
Antonio, Francisco Oliveira, Henrique Arantes,
Henrique César, Jeferson Rodrigues, Julio Pina,
Karlos Cabral, Lissauer Vieira, Lucas Calil, Major
Araújo, Paulo Trabalho, Rafael Gouveia, Rubens
Marques, Thiago Albernaz, Tião Caroço, Wagner
Camargo Neto, Wilde Cambão e Zé Carapô.

JUSTIFICARAM SUAS AUSÊNCIAS OS
SEGUINTESENHORES DEPUTADOS: - Iso
Moreira, Lêda Borges e Virmondess Cruvinel.

O SR. PRESIDENTE: - Sob a proteção de Deus,
havendo número legal, declaro aberta a presente
Sessão. Convido o Senhor 1º Secretário para
proceder à leitura da ata da Sessão anterior.

(O SENHOR 1º SECRETÁRIO PROCEDE À
LEITURADA ATADA Sessão ANTERIOR)

O SR. PRESIDENTE: - Está em votação a ata que
acaba de ser lida. Encerrada. Os Senhores
Deputados que estiverem de acordo permaneçam
como estão. APROVADA.

Tem a palavra o 1º Secretário para proceder
à leitura da matéria constante do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo nº 2022001108,
de autoria da Defensoria Pública do Estado de
Goiás, que concede reajuste de subsídios aos
membros da Defensoria Pública do Estado
de Goiás.

O SR. PRESIDENTE: - À publicação e,
posteriormente, à Comissão de Constituição,
Justiça e Redação.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Era somente esse o
Expediente, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Encerrado o Expediente, o
momento é oportuno para a Apresentação
de Matérias.

Com a palavra, pela ordem de inscrição, o
nobre Deputado Amauri Ribeiro.

O SR. DEPUTADO AMAURI RIBEIRO: - Boa tarde,
Senhor Presidente, apresento à Mesa um projeto
de lei devidamente formalizado, que altera a lei
nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991, que institui
o Código Tributário do Estado de Goiás.

(TRANSCREVA-SE O PROJETO DE LEI Nº 106)

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, pela ordem
de inscrição, o nobre Deputado Wilde Cambão.

O SR. DEPUTADO WILDE CAMBÃO: - Pedi a
palavra, Senhor Presidente, para devolver à Mesa
os Processos nº 2019001685, 2020004385,
2021003587, 2021005771, 2021007364,
2021007527, 2021008214, 2021008354,
2021009166, 2019000866, 2021009210,
2021009242 e 2022000149, apreciados pela
Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Aproveito ainda para apresentar um projeto
de lei de autoria da Mesa Diretora e outro projeto
de lei de autoria do Deputado Talles Barreto, além
de requerimentos devidamente formalizados
de autoria dos Deputados Lissauer Vieira e
Virmondess Cruvinel.

(TRANSCREVAM-SE OS REQUERIMENTOS
Nº 208 A 211, Nº 213 E Nº 214, E OS PROJETOS
DE LEI Nº 105 E 107)

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, pela ordem
de inscrição, o nobre Deputado Cairo Salim.

O SR. DEPUTADO CAIRO SALIM: - Pedi a palavra,
Senhor Presidente, para apresentar à Mesa o
seguinte requerimento devidamente formalizado.

(TRANSCREVA-SE O REQUERIMENTO Nº 212)

O SR. PRESIDENTE: - Encerrada a Apresentação
de Matérias, passo a palavra ao Senhor
1º Secretário, para proceder à leitura dos projetos
de lei apresentados na presente Sessão.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Projeto de Lei nº 69, de 17 de março de 2022, de autoria do Deputado Tião Carçoço, que concede título de cidadão goiano ao Sr. Caio Eduardo Lupetti Santos.

Projeto de Lei nº 105, de 28 de março de 2022, autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a carreira que especifica.

Projeto de Lei nº 92, de 24 de março de 2022, autoria da Deputada Delegada Adriana Accorsi, que declara de utilidade pública a entidade que especifica.

Projeto de Lei nº 93, de 24 de março de 2022, autoria do Deputado Delegado Eduardo Prado, que altera a Lei nº 19.537, de 26 de dezembro de 1991, que estabelece as normas gerais para a realização de concursos públicos no âmbito da administração pública estadual.

Projeto de Lei nº 94, de 24 de março de 2022, autoria do Deputado Delegado Eduardo Prado, que institui o Dia Estadual do Tiro Desportivo e do Atirador Desportivo.

Projeto de Lei nº 95, de 24 de março de 2022, autoria da Deputada Delegada Adriana Accorsi, que inclui no calendário escolar o Dia de Combate ao Abuso e Exploração às Crianças e Adolescentes. Projeto de Lei nº 96, de 24 de março de 2022, autoria do Deputado Virmondos Cruvinel, que dispõe sobre a atualização do trecho rodoviário que especifica.

Projeto de Lei nº 97, de 24 de março de 2022, autoria do Deputado Delegado Eduardo Prado e outros, que concede o título de cidadania que especifica.

Projeto de Lei 106, de 28 de março de 2022, autoria do Deputado Amauri Ribeiro, que altera a Lei nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991, que institui o Código Tributário do Estado de Goiás.

Eram somente esses projetos, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Estão em votação preliminar os projetos de lei que acabam de ser lidos. Encerrada. Os Senhores Deputados que entenderem ser os mesmos objetos de deliberação queiram ficar como estão. APROVADOS PRELIMINARMENTE. À publicação e, posteriormente, à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

O SR. DEPUTADO BRUNO PEIXOTO: - Questão de ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Concedo questão de ordem para o nobre Deputado Bruno Peixoto.

O SR. DEPUTADO BRUNO PEIXOTO: - Senhor Presidente, pedi questão de ordem para solicitar à Vossa Excelência a suspensão da Sessão para que possamos convocar a Comissão Mista e a CCJ.

O SR. PRESIDENTE: - Deputado, vamos votar três projetos da Ordem do Dia e, assim, convocamos a Mista e a CCJ.

O SR. DEPUTADO BRUNO PEIXOTO: - Combinado. E, depois, fazemos Extraordinária.

O SR. PRESIDENTE: - Sessão Extraordinária logo depois. Convoco os deputados para estarem presentes, remotamente ou presencialmente.

Tem a palavra o senhor 1º Secretário para proceder à leitura da matéria constante da Ordem do Dia.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo em fase de 2ª discussão e votação. Processo nº 2022001015, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, que dispõe sobre o código da organização judiciária do Estado de Goiás e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE: - Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Solicito a liberação do placar eletrônico. Liberado para votação.

(OS SENHORES DEPUTADOS PROCEDEM À VOTAÇÃO DO PROCESSO Nº 2022001015, POR MEIO DO PAINEL ELETRÔNICO)

O SR. DEPUTADO ÁLVARO GUIMARÃES: - Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Álvaro Guimarães.

O SR. DEPUTADO ÁLVARO GUIMARÃES: - Pedi a palavra, pela ordem, Senhor Presidente, para perguntar se meu voto foi registrado.

O SR. PRESIDENTE: - Seu voto foi registrado, Deputado Álvaro.

(O SENHOR PRESIDENTE PROCEDE À CHAMADA NOMINAL DOS NOBRES DEPUTADOS PARA A VOTAÇÃO)

SR. PRESIDENTE: - Encerrada a votação. São 21 (vinte e um) votos "Sim"; nenhum voto "Não".

APROVADO em 2ª discussão e votação. À Secretaria para extração de autógrafo.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo em fase de 2ª discussão e votação. Processo nº 2022001229, da Governadoria do Estado de Goiás, que autoriza a aquisição, por doação onerosa de particular, do imóvel que especifica.

O SR. PRESIDENTE: - Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Solicito a liberação do painel eletrônico. O voto "Sim" aprova e o voto "Não" rejeita.

(OS SENHORES DEPUTADOS PROCEDEM À VOTAÇÃO DO PROCESSO Nº 2022001229, POR MEIO DO PAINEL ELETRÔNICO)

(O SENHOR PRESIDENTE PROCEDE À CHAMADA NOMINAL DOS NOBRES DEPUTADOS PARA A VOTAÇÃO)

O SR. PRESIDENTE: - Encerrada a votação. São 21 (vinte e um) votos. APROVADO em 2ª discussão e votação. À Secretaria para extração de autógrafo.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo em fase de 2ª discussão e votação. Processo nº 2022001244, de autoria da Mesa Diretora, que dá denominação ao próprio público que especifica (Iris Rezende Machado ao Plenário do Palácio Maguito Vilela, Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás).

O SR. PRESIDENTE: - Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Solicito a liberação do painel eletrônico. O voto "Sim" aprova e o voto "Não" rejeita.

(OS SENHORES DEPUTADOS PROCEDEM À VOTAÇÃO DO PROCESSO Nº 2022001244, POR MEIO DO PAINEL ELETRÔNICO)

(O SENHOR PRESIDENTE PROCEDE À CHAMADA NOMINAL DOS NOBRES DEPUTADOS PARA A VOTAÇÃO)

O SR. PRESIDENTE: - Encerrada a votação. São 21 (vinte e um) votos. APROVADO em 2ª discussão e votação. À Secretaria para extração de autógrafo.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo em fase de 2ª discussão e votação. Processo nº 2022000660, de autoria da Governadoria do Estado de Goiás, que altera a Lei nº 15.640, de 2 de maio de 2006, que dispõe sobre os Fundos Rotativos que menciona e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE: - Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Solicito a liberação do painel eletrônico. O voto "Sim" aprova e o voto "Não" rejeita.

(OS SENHORES DEPUTADOS PROCEDEM À VOTAÇÃO DO PROCESSO Nº 2022000660, POR MEIO DO PAINEL ELETRÔNICO)

(O SENHOR PRESIDENTE PROCEDE À CHAMADA NOMINAL DOS NOBRES DEPUTADOS PARA A VOTAÇÃO)

O SR. PRESIDENTE: - Encerrada a votação: são 22 (vinte e dois) votos "Sim". APROVADO em 2ª discussão e votação. À Secretaria para extração de autógrafo.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Era somente essa a matéria constante da Ordem do Dia, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Senhores deputados, há uma solicitação do nobre Deputado Bruno Peixoto e também do Deputado Dr. Antonio para convocarmos, após o encerramento da votação da pauta da Ordem do Dia, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão Mista. Coloco em apreciação do plenário. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. APROVADO.

Encerro a presente Sessão, convocando uma Sessão Extraordinária para após a reunião das Comissões Mista e de Constituição, Justiça e Redação.

Lembrando que, logo após, voltaremos ao plenário.

Está encerrada a Sessão.

**6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA HÍBRIDA
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE GOIÁS, PELOS SISTEMAS
REMOTO E PRESENCIAL DE
DELIBERAÇÃO, EM DECORRÊNCIA DA
PANDEMIA DA COVID-19, REALIZADA NO
DIA 28 DE MARÇO DE 2022**

PRESIDENTE: Dr. Antonio.

1º SECRETÁRIO: Coronel Adailton.

COMPARECERAM OS SEGUINTESENHORES DEPUTADOS: Álvaro Guimarães, Amauri Ribeiro,

Amilton Filho, Bruno Peixoto, Cairo Salim, Charles Bento, Chico KGL, Coronel Adailton, Delegada Adriana Accorsi, Dr. Antonio, Francisco Oliveira, Helio de Sousa, Jeferson Rodrigues, Júlio Pina, Lucas Calil, Rafael Gouveia, Rubens Marques, Talles Barreto, Thiago Albernaz, Tião Caroço, Wagner Camargo Neto e Wilde Cambão.

JUSTIFICARAM SUAS AUSÊNCIAS OS SEGUINTESENHORES DEPUTADOS: Iso Moreira, Lêda Borges e Virmondese Cruvinel.

O SR. PRESIDENTE: - Sob a proteção de Deus, havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão. Com a palavra o Senhor 2º Secretário para proceder à leitura da ata da Sessão anterior.

(O SENHOR 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURADAATA DA SESSÃO ANTERIOR)

O SR. PRESIDENTE: - Está em votação a ata que acaba de ser lida. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADA.

Com a palavra o Senhor 1º Secretário para proceder à leitura da matéria constante do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Não há Expediente, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Não havendo Expediente, o momento é oportuno para Apresentação de Matérias. Com a palavra, para Apresentação de Matérias, o nobre Deputado Coronel Adailton.

O SR. DEPUTADO CORONEL ADAILTON: - Senhor Presidente, estou devolvendo à Mesa os Processos nº 2022001170, 2022001228 e 2022001300, apreciados pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e o Processo nº 2022001301, apreciado pela Comissão Mista.

Senhor Presidente, quero aproveitar para pedir para registrar a presença honrosa do nosso ex-deputado estadual, agora Deputado Federal Francisco Júnior. Muito obrigado pela sua presença aqui, deputado, que enobrece a nossa Casa.

O SR. PRESIDENTE: - Perfeitamente, também quero cumprimentar o Deputado Federal Francisco Júnior, que está fazendo um excelente trabalho lá na Câmara Federal.

Com a palavra o Senhor 1º Secretário para proceder à leitura dos projetos de lei apresentados na presente Sessão.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Não há projetos de lei, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra o Senhor 1º Secretário para proceder à leitura da matéria constante da Ordem do Dia.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo em fase de 1ª discussão e votação. Processo nº 2022001170, de autoria da Governadoria do Estado de Goiás, que altera a Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, que estabelece a organização administrativa do Poder Executivo, e a Lei nº 21.239, de 12 de janeiro de 2022.

O SR. PRESIDENTE: - Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO em 1ª discussão e votação. À 2ª discussão e votação.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo em fase de 1ª discussão e votação. Processo nº 2022001228, de autoria da Governadoria do Estado de Goiás, que altera o Art. 17, os anexos I e III da Lei nº 21.064, de 21 de julho de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício 2022.

O SR. PRESIDENTE: - Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO em 1ª discussão e votação. À 2ª discussão e votação.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo em fase de 1ª discussão e votação. Processo nº 2022001300, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a carreira que especifica.

O SR. PRESIDENTE: - Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO em 1ª discussão e votação. À 2ª discussão e votação.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo em fase de 1ª discussão e votação. Processo nº 2022001301, de autoria do Deputado Amauri Ribeiro e Deputado Helio de Sousa, que altera a lei nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991, que institui o Código Tributário do Estado de Goiás.

O SR. PRESIDENTE: - Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO em 1ª discussão e votação. À 2ª discussão e votação.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Era somente essa a matéria constante da Ordem do Dia, Senhor Presidente.

Gostaria de parabenizar o Deputado Amauri por alcançar o sucesso nessa votação.

O SR. PRESIDENTE: - Também quero parabenizar o Deputado Amauri, é uma luta dele essa questão desse projeto que vai beneficiar milhares de produtores rurais, com relação às GTAs, multas que estão sendo executadas. E agora, com esse projeto, vai livrar milhares de produtores rurais.

Não havendo mais nada a ser tratado, encerro a presente Sessão, convoco uma Sessão Especial para logo mais, às dezenove horas e trinta minutos, e outra Sessão, Ordinária, para amanhã, no horário regimental.

Está encerrada a Sessão.

.....

**SESSÃO ESPECIAL EM HOMENAGEM À
CAMPANHA DA FRATERNIDADE DE
2022, COM O TEMA: “FRATERNIDADE E
EDUCAÇÃO”, COM O LEMA: “FALA COM
SABEDORIA, ENSINA COM AMOR”,
REALIZADA NO DIA 28 DE MARÇO DE
2022**

PRESIDENTE: - Antônio Gomide.

COMPARECERAM OS SEGUINTESENHORES
DEPUTADOS: - Antônio Gomide.

O SR. PRESIDENTE: - Boa noite a todos e a todas. Agradeço a presença de todos vocês neste momento importante desta Sessão Solene que faremos em homenagem à Campanha da Fraternidade aqui hoje, com gratíssima satisfação de poder receber o nosso Arcebispo Metropolitano de Goiânia, Dom João Justino; a Magnífica Reitora da Universidade Federal de Goiás, Professora Angelita Pereira de Lima; o Secretário-Geral da Sociedade Goiana de Cultura, Professor Wolmir Therezio Amado; o Padre Clayton Bérnago, representante da Diocese de Anápolis, que também representa a Santa Casa; e um cumprimento especial a todos vocês que acolheram o nosso convite e vêm nesta noite de segunda-feira participar desta Sessão Especial em homenagem à Campanha da Fraternidade, que tem como tema “Fraternidade e Educação”.

Um momento especial em que todos nós teremos uma bela noite no sentido de podermos

abrilhantar com as falas das pessoas que estão aqui na Mesa e, com certeza, sairemos mais ricos, sairemos com mais informações sobre aquilo que nós entendemos ser muito importante neste momento, no ano de 2022, na sociedade e no debate que a Igreja Católica propõe fazer a todos os cristãos.

Sob a proteção de Deus, declaro aberta a presente Sessão Especial em homenagem à Campanha da Fraternidade de 2022, com o tema: “Fraternidade e Educação”, e com o lema: “Fala com Sabedoria, Ensina com Amor”, conforme o Requerimento nº 53, de minha autoria, Deputado Antônio Gomide.

Neste instante, eu gostaria que todos se prontificassem a ficar de pé para ouvirmos o Hino Nacional Brasileiro.

(EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO)

O SR. PRESIDENTE: - Neste momento, mais uma vez, quero aqui dizer a todos vocês, num momento importante, como disse, da Campanha da Fraternidade, em que criamos esse espaço na Assembleia Legislativa, fazendo uma Sessão em homenagem, para que a gente possa escutar autoridades. E aqui nós temos, hoje, a nossa representação máxima, na Casa Legislativa, a Casa do povo, a oportunidade de podermos debater, ouvindo, mas também nos informando melhor sobre um tema tão importante, que é esse da Campanha. Nós temos hoje aqui a grata satisfação de receber o Arcebispo Metropolitano de Goiânia, Dom João Justino. E eu quero aqui parabenizá-lo já, não só pelo momento da posse, pelos trabalhos iniciais, aqui em Goiânia, mas pela simbologia e importância de podermos ter a presença do senhor num momento em que nós todos precisamos de equilíbrio, precisamos de uma boa palavra, sabemos da importância, no sentido de a gente poder, junto à sociedade, trazer aquela palavra de paz, de amor, e a Campanha da Fraternidade busca essa oportunidade e traz um tema tão importante como a questão da Educação. Todos nós sabemos o quanto a Campanha da Fraternidade cumpre o papel de buscar, nos movimentos sociais, trazer temas. Já tivemos Campanha da Fraternidade em relação à violência, na questão do emprego, na questão da saúde. Mas não tenho dúvida de que a Educação vem no sentido de abranger todos os temas. A base, o início daquilo que queremos na sociedade, sabemos que a Educação tem esse princípio.

E entendo que o momento correto de fazer esse debate. A igreja acerta, mais uma vez, com

um tema que vem muito ao encontro daquilo que estamos vivendo na pandemia e nas oportunidades de, inclusive, poder saber escutar, saber ensinar, saber compartilhar e ter o equilíbrio necessário para que a Educação possa chegar a todos os lugares.

Eu quero agradecer muito a presença do senhor, Dom Justino.

Quero cumprimentar a nossa Reitora da Universidade Federal de Goiás, Professora Angelita.

O Secretário da Sociedade de Goiana Cultura, ex-Reitor da Universidade Católica, Professor Wolmir Amado.

Padre Clayton, obrigado. Está representando o nosso Bispo da cidade de Anápolis, mas, também, o senhor desenvolve um belo trabalho na Santa Casa de Misericórdia.

Quero citar alguns convidados que já confirmaram estar aqui presentes: nossa professora Eliane, lá do Colégio São Francisco de Assis de Anápolis; da Paróquia Santa Clara, de Aparecida, Padre Amauri; Paróquia Santa Luzia, Paróquia São Miguel Arcanjo, membros da Paróquia Rainha do Povo; Padre Géster de Sousa Cabral, da Paróquia Sagrado Coração de Jesus; Júlia, diretora do Colégio Santo Agostinho; Fernando, da Comunidade Nova Aliança; Irmã Neiva Magda Martins; Irmã Andréia Nascimento, representando a diretora Simone Aparecida do Colégio Santa Clara; João Henrique, representando o presidente Zander Campos, da Fundação Banco de Olhos.

Ou seja, as pessoas que ainda estão chegando nós as citaremos no desenvolver das atividades.

Queremos apenas dizer que a educação pública, inclusiva e de qualidade entendemos que é condição de justiça social e que, ainda, buscamos e necessitamos que ela realmente aconteça no Brasil.

Então, o tema da Campanha da Fraternidade que rememora e busca fazer com que a sociedade pense um pouco mais naquilo que estamos vivendo.

Alfabetização é um direito humano que deve assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas as pessoas. São pontos importantes que temos, hoje, de reflexão. E entendemos que a Campanha da Fraternidade traz este debate: escutar, discernir, agir. Esse é o caminho que a Campanha da

Fraternidade nos apresenta este ano. São pontos importantes que precisamos, nesta oportunidade, nesta noite, aprofundar.

Antes de ouvirmos nossas personalidades, nossos convidados, teremos a apresentação do Grupo Louvor e Voz, da Paróquia de São João Batista, do Setor Garavelo, cantando as músicas "Igualdade e Fraternidade" e "Maria de Nazaré".

(O GRUPO LOUVOR E VOZ DA PARÓQUIA SÃO JOÃO BATISTA DO SETOR GARAVVELO CANTA AS MÚSICAS "IGUALDADE, FRATERNIDADE" E "MARIA DE NAZARÉ")

O SR. PRESIDENTE: - Obrigado, mais uma vez, ao grupo Louvor e Voz, da Paróquia de São João Batista, aqui de Goiânia, do Setor de Garavelo.

Obrigado pela apresentação e por abrilhantar esta noite.

Neste momento, nós vamos assistir à exibição do vídeo da Campanha da Fraternidade 2022.

(EXECUÇÃO DO VÍDEO DA CAMPANHA DA FRATERNIDADE 2022)

(APLAUSOS)

O SR. PRESIDENTE: - Em face de tudo isso, a Campanha da Fraternidade nos recorda que educar não é um ato isolado, é o encontro no qual todos são educadores e todos são educandos. É uma tarefa da própria pessoa, da família, da escola, da igreja e de toda a sociedade.

Em tempo: queremos aqui registrar a presença do Padre João Norberto Pinto, Vigário Paroquial de Silvânia; da Irmã Hélia Inácia Monteiro, Diretora do Instituto Auxiliadora de Silvânia; do Padre Valcir Santos, da Paróquia Divino Pai Eterno de Aparecida de Goiânia. Em tempo também, registrar os representantes da Deputada Delegada Adriana Accorsi, que também se encontram no recinto.

Agora vamos passar para a fala dos nossos convidados à Mesa. No primeiro momento, quero conceder a palavra ao Secretário-Geral da Sociedade Goiana de Cultura, Professor Wolmir Therezio Amado.

O SR. PROFESSOR WOLMIR THEREZIO AMADO: - Boa noite.

A minha saudação ao Deputado Estadual Antônio Gomide, aqui no exercício da Presidência desta Sessão Especial, mas também autor da

propositura desta Sessão, e que tem longa experiência na vida política como vereador por dois mandatos, também como Prefeito da cidade de Anápolis, e também, Dom João Justino, passou um tempo no seminário. Veja a importância que os seminários exercem, nossa homenagem à pessoa dele e também aos nossos formadores, que nos prepararam para campos diversos na vida política, social e econômica. Então, fica nossa homenagem na sua pessoa também aos formadores, vivos ou falecidos, que fazem parte dessa história da formação de agentes, de lideranças, enfim, a todos nesta formação de base do deputado que preside esta solenidade.

A minha saudação a Dom João Justino, Excelência Reverendíssima, Arcebispo Metropolitano de Goiânia, seja bem-vindo. É a primeira vez que estou vindo a esta Casa, creio que boa parte de nós também, neste espaço novo. Então, vamos nos situando, nos posicionando e passamos pela mesma experiência de nos colocarmos nesse espaço. Mas, sobretudo, em meu nome, também, desejo as boas-vindas ao senhor a esta solenidade, a esta Sessão Especial da qual o senhor é o principal protagonista e palestrante.

Quero saudar a Magnífica Reitora da Universidade Federal de Goiás, Professora Angelita Pereira de Lima, que também tem uma atuação histórica, dela e da sua família, na região de Canaã, na paróquia, portanto uma experiência e uma caminhada eclesial e pastoral tão importante, e agora no campo da Educação Superior, na Universidade Federal, uma universidade pioneira junto da Universidade Católica aqui no Estado de Goiás. Com sua liderança, está trazendo também, em parte, a formação pastoral associada, claro, à caminhada e à jornada acadêmica na liderança de uma das mais importantes universidades do Centro-Oeste do país no campo da pesquisa, da ciência, da tecnologia, dos mestrados, doutorados, enfim, da envergadura que é e do tanto que nos orgulha a presença da Universidade Federal como expressão de Educação Superior aqui no Estado de Goiás.

Também quero saudar o padre Clayton Bérnago, representante da Diocese de Anápolis. Em seu nome, desejo saudar a todos os demais padres aqui presentes, as demais paróquias. Uma saudação ao Diácono Dino e também aos demais que exercem esse ministério; aos queridos amigos, irmãos e irmãs dos movimentos eclesiais, das pastorais, das paróquias, das comunidades, dos vicariatos.

Uma saudação às diretoras das escolas

católicas. Vejo aqui a Poliana, que também preside - além de ser diretora e professora - a direção do Externato São José, também preside a Associação Nacional de Educação Católica aqui no Estado de Goiás. Enfim, uma saudação a cada um, a cada um dos Senhores e das Senhoras.

Uma breve fala porque, de fato, nós temos a fala principal de Dom João Justino. Neste momento, citei estes nomes todos porque, na realidade, nós queremos ser como igreja, como Igreja Arquidiocesana, uma voz conjunta com a do seu Arcebispo e todos nós em areópagos diferentes. Estes areópagos, estes espaços, também aqueles de nossas comunidades, de nossas paróquias, mas, sobretudo, o areópago da Política, da Educação, da Economia, das profissões, nesses lugares, levamos a mensagem fecunda do evangelho e também traduzida pelos caminhos, pela linguagem da Campanha da Fraternidade.

Porque desde as origens, mas, sobretudo, a partir dos anos 70, a Campanha da Fraternidade, como sabemos, ganhou amplitude nacional a partir de 1964, lá se vão 58 anos em que ela vem ajudando a educar o conjunto da própria igreja como iniciativa pastoral e a todos nós também, ela nos forma, nos capacita. Pois essa iniciativa foi amadurecendo com temas sociais, e evidente que não são apenas para as comunidades eclesiais. Quando a Campanha da Fraternidade, a luz do evangelho, em tempo Quaresmal, traz temas como o das crianças, como adolescentes, temas agrários, temas sociais, temas como Economia, Educação, meio ambiente, saneamento, biomas brasileiros. Enfim, tantos temas que fomos aprofundando, ao longo de décadas, é claro que isso tem que ser dito para o conjunto da sociedade, para, como cristãos também, darmos a nossa colaboração do ponto de vista da reflexão e, evidentemente, com ações, com intervenções sociais. Seja de um modo colaborativo, seja como contribuição de análise e de formação da sociedade brasileira.

Então, com certeza este é um dos areópagos, aqui nós também, conjuntamente com Dom João Justino, queremos dar, esta é a propositura do Deputado Antônio Gomide, quer ser também neste espaço, nesta Casa de Leis, neste lugar tão especial do Estado de Goiás, quando tantos estão nos acompanhando também pela "TV Assembleia", pelas notícias, pelas redes sociais ou como possam fazer.

O que fazem esses cristãos neste campo da política? Primeiro que a fé cristã tem uma correlação direta e quer ser semente, fermento no bem comum, na vida social. E depois, claro, que

um tema como a Educação nos toca diretamente, seja porque temos uma trajetória, uma vida inteira no campo da Educação, seja porque a Igreja tem também toda uma tradição de quinhentos anos aqui no Brasil de contribuição no campo da Educação, seja porque hoje há interpelações muito fortes em Goiás e no Brasil que nos tocam profundamente e que é preciso repensar à luz de exigências novas e de desafios gritantes, esse grande campo, esse desafiante campo, que é o da Educação, numa situação mais próxima da pandemia e seus impactos.

Um dos setores que mais foram impactados pela pandemia no mundo e no Brasil foi a Educação. Há consequências dramáticas que experimentam, como aqui em Goiás, onde soldados da própria Secretaria de Educação afirmam que de cada dez crianças, nove, na faixa de seis a sete aninhos, faixa da alfabetização, não aprenderam nem a ler e nem a escrever. Portanto, terão acumulado uma defasagem que, para recuperá-la, os que lidam com a Educação sabem disso, vai demorar muitos anos.

O atraso que isso teve talvez tenha impacto mais dramático e com desgastes mais profundos do que o próprio impacto econômico e os demais desafios sociais que experimentamos. Somado a isso, o conjunto de outros desafios da Educação Básica, da Educação Superior e de outras formas de expressão educativa que existem na sociedade é que a Campanha da Fraternidade quer repropor a discussão, a análise e formas de intervenção e de ação.

Enfim, o meu testemunho pessoal desta importante iniciativa pastoral, que são as Campanhas da Fraternidade, é que delas eu também sou um aprendiz. Desde 1973, eu me lembro bem quando foi a primeira vez que escutei na escola, uma escola pública no Sul do Brasil, a professora falar sobre a Campanha da Fraternidade e o tema era: "O egoísmo escraviza, o amor liberta". Para mim, me parecia, até nas palavras, coisa difícil. Uma criança ouvindo com essa linguagem, com essa expressão e com essas categorias. E, depois da exposição, ao final do tema, no final, nós não conseguimos traduzir escrevendo. Então, ela disse: "Muito bem, agora que nós refletimos sobre isso, desenhem, coloquem num desenho isso que vocês ouviram sobre a Campanha da Fraternidade.". Esse foi o meu primeiro contato, na infância, com essa Campanha. De lá até hoje, eu a acompanhei - hoje, estou com meus sessenta anos - ano a ano, e nos, pelo menos, últimos trinta a trinta e cinco anos, com a leitura do texto base da Campanha da Fraternidade. Então, posso dizer a vocês, como testemunho, que esta é uma iniciativa

da igreja que me fez, de aprendiz, a aprender muito também, a aprender sobre a vida social, sobre a vida econômica, a vida política, a maturação da fé, o reposicionamento diante da vida, da sociedade, da própria missão, da família, da educação dos filhos.

Portanto, é uma grande iniciativa educativa que nos forma a todos. E claro que, neste ano, com o tema da Educação, isso ainda sobressai mais. E me tocou e me comoveu muito quando, no ano passado, pude, pela primeira vez, claro, depois disso tudo, exatamente por essa história, meu envolvimento no campo da Educação, participar da redação do texto base da Campanha da Fraternidade. Como sabem, ele está estruturado em uma parte introdutória - Discípulos da Palavra - depois, o antigo método "Ver, Julgar e Agir" - antigo não, histórico, que foi aqui colocado com as palavras "Escutar, Discernir e Agir". E, a cada um desses capítulos, foram constituídas, pela CNBB e pela Comissão Episcopal de Pastoral, comissões que o Dom Justino estava presidindo também, coordenando isso na CNBB. E fiquei junto de uma equipe - éramos quatro - na qual os demais eram especialistas, já com uma longa história, também, no campo da Educação. E, em quatro, fizemos a primeira versão, evidentemente, da parte da análise de conjuntura educacional. E, depois, claro que os bispos fizeram todas as reformulações, recolheram emendas de todo o país e, enfim, aprovaram a versão deste texto definitivo. A segunda parte teve outra comissão nacional, e a terceira parte teve também outra comissão. E assim vai indo, porque são sempre construções conjuntas de documentos muito especiais, elaborados com responsabilidade, com consistência teórica, com debate e com o melhor daquilo que a igreja pode fazer para oferecer às comunidades e, sobretudo, à sociedade brasileira.

Então, é uma alegria muito grande, uma emoção ter participado disto, Dom João Justino.

Quero agradecer, desde já. Deu um trabalho, claro, de alguns meses de se debruçar sobre textos, de corrigir, mas, sobretudo, foi uma grande oportunidade. Uma graça de Deus em minha vida, depois de tantos anos, chegar à colaboração da redação desse documento.

Enfim, queridos, queridas, que momento tão especial. Parabéns, CNBB. Parabéns, Arquidiocese de Goiânia. Parabéns, Dom João Justino, presidindo toda essa campanha em nossa Arquidiocese e na igreja do Brasil. E parabéns ao Deputado Antônio Gomide por essa iniciativa.

Nós temos um belo trabalho nas universidades, não é, reitora? De ver como

colocamos o tema da Campanha da Fraternidade, ou propomos em debates acadêmicos na Universidade Federal, na PUC, nos Institutos Federais, na Universidade de Catalão, de Jataí, na UEG e nas demais faculdades e centros universitários, nas escolas católicas, nas demais escolas da rede pública do estado e do município, nas paróquias, nas comunidades, nos espaços diversos, nas pastorais diversas, porque Educação não é apenas um tema de educadores, como professores ou gestores de instituições educativas. Mas Educação, claro, é um tema dos pais, é um tema da pastoral familiar, é um tema da Pastoral da Criança, é um tema das pastorais sociais, é um tema dos movimentos eclesiais, é um tema dos encontros de casais com Cristo. Enfim, que todos possamos estar envolvidos neste grande e especial momento e que nos ajuda na conversão pessoal e, também, na conversão política, social e educacional.

A minha gratidão a todos. Parabéns.

Obrigado

(APALUSOS)

O SR. PRESIDENTE: - Obrigado, professor Wolmir. Belas palavras.

Em tempo, quero agradecer a presença da coordenadora diocesana da pastoral da pessoa idosa de Goiânia e Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, Irmã Waldeci Jacinta Mota.

E, também, do Padre Paulo César Nunes de Oliveira, da Paróquia Rainha do Povo, lá da Vila Regina.

Dando prosseguimento a essas falas importantes da Mesa, quero apenas, antes de passar a palavra à nossa Magnífica Reitora, quero citar aqui dois dados do jornal "O Popular": um, do dia 03 de maio de 2021. Manchete: "Escolas Estaduais de Goiás perdem trinta e cinco mil alunos em meio à pandemia". Manchete do jornal "O Popular" do dia 03 de novembro de 2021: "Secretária Fátima Gavioli diz: 'A evasão escolar em Goiás, para se ter uma ideia, de setenta mil alunos que concluem o nono ano do Ensino Fundamental, apenas trinta e nove mil concluem o Ensino Médio'". Assim, informou Gavioli, com os números da Secretaria, que a taxa de evasão escolar em Goiás chega a 44%. Estou colocando esses dados porque eles são discutidos nesta Casa insistentemente. Estamos aqui com a Comissão de Educação fazendo esses debates junto à Secretaria e às entidades públicas.

Nada melhor que conceder a palavra à Magnífica Reitora da Universidade Federal de Goiás, Professora Angelita Pereira de Lima.

A SRA. MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, PROFESSORA ANGELITA PEREIRA DE LIMA: - Novamente, boa noite. Quero primeiro saudar esta Casa belíssima, parabenizar a comunidade da Assembleia. Esta é uma conquista também do povo goiano, da cidadania. É importante ter um lugar confortável, agradável. Que isso inspire as deputadas e os deputados a tornarem a vida cidadã mais confortável, mais agradável. Que isto seja uma boa conquista. É bom estar em um lugar em que a gente se sinta bem. Isto tem que valer para todo mundo. Estou muito feliz e orgulhosa da nossa Casa Legislativa de Goiás.

Quero primeiro cumprimentar nosso Deputado Antônio Gomide, Presidente desta Mesa, mas principalmente um companheiro, aliado das principais lutas da cidade de Goiânia e do Estado de Goiás e agradecer pelo convite, por receber a Universidade Federal de Goiás aqui neste momento em que praticamente tudo é uma estreia. Esta é a estreia da Universidade Federal de Goiás nesta Casa. Muito nos honra que isso tenha acontecido através das suas mãos, deputado. Quero cumprimentar nosso querido Arcebispo Metropolitano, Dom João Justino. Já é a terceira vez que nos encontramos. Dom João Justino chegou a Goiânia para fazer história. Ele tem dito e feito isso, pois em todos os espaços importantes que se referem à vida da cidade, Dom Justino tem estado presente. Isso é uma dádiva, é muito importante, pois precisamos da Igreja engajada, comprometida e crítica, por tratar de determinados assuntos.

É muito bom encontrar o Professor Wolmir Therezio Amado, Secretário-Geral da Sociedade Goiana de Cultura, um aliado em nossas formulações, elaborações e projetos a curto, médio e longo prazo.

Padre Clayton, é um prazer conhecê-lo e uma honra fazer parte, com o senhor, dessa mesa.

Gostaria de saudar a iniciativa do deputado que propôs esta Sessão Solene que mobiliza a sociedade, que convida as pessoas para homenagear a Educação. Esse é um ato de muita generosidade, de muita importância e o fato de nos mobilizarmos para pensar a respeito da Educação. Tudo isso só foi possível, Dom Justino, porque a CNBB se propôs, mais uma vez, a debater a Educação e incluí-la em suas temáticas pastorais,

o que é extremamente necessário. Como acabou dizer o nobre Deputado Antônio Gomide, no período pandêmico e pós-pandêmico, as instituições da Educação, as organizações sociais, as pastorais precisam se debruçar para superar as fissuras, os abismos criados em relação à Educação durante a pandemia, um deles é a evasão escolar e o outro é a qualidade do ensino. Temos muitos desafios e não bastará denunciar ou gritar contra isso, temos de desenvolver mecanismos, metodologias, parcerias, alianças para superar esse momento.

Por isso, deputado, esta Sessão Solene é extremamente importante. Além de reconhecer a importância do tema da Campanha da Fraternidade, ela nos impõe essa ação, que é desenvolver. E isso é uma obrigação da universidade, das escolas públicas, das escolas privadas, porque nós vamos ter de realmente pensar que, em dois anos, provavelmente teremos duas ou três gerações de estudantes... Se nós não fizermos nada, teremos um prejuízo imenso na formação de cidadãos e de cidadãs, de intelectuais, e nós temos de apoiar as famílias no sentido de recuperá-las. No Brasil, nós somos bons para fazer isso, afinal temos um patrono como Paulo Freire, temos metodologias desenvolvidas, mas precisamos da vontade política e da ação concreta; e acho que, neste momento, ter a CNBB, ter a igreja católica como um forte aliado, com este tema, é uma boa notícia. Eu trouxe aqui, porque eu não posso deixar de pensar que, agora, em maio, fará sete anos que o Papa Francisco publicou a *Laudato Si'*, portanto, eu fiz aqui uma seleção, Dom João, de dois trechos que, inclusive, eu tirei da Paulinos mesmo, porque acho que é muito importante por dialogar com o que nós estamos aqui discutindo, que é a Educação. Papa Francisco escreveu na *Laudato Si'*: "A desigualdade não afeta apenas os indivíduos, mas países inteiros e obriga a pensar numa ética das relações internacionais. Com efeito, há uma verdadeira dívida ecológica, particularmente entre o Norte e o Sul, ligada a desequilíbrios comerciais com consequências no âmbito ecológico e com o uso desproporcionado dos recursos naturais efetuado historicamente por alguns países.". Papa Francisco nos instou, instigou-nos a defendermos a casa comum que é a terra; e não é possível fazer isso sem a Educação. Destaco outro trecho: "Quando o coração está verdadeiramente aberto a uma comunhão universal, nada e ninguém ficam excluídos desta fraternidade". Então, quando a campanha da fraternidade tem como tema "Fraternidade e Educação", "Fala com sabedoria, ensina com amor", Dom João Justino e Wolmir, que fez parte, é uma comunhão novamente com o chamado do Papa Francisco na defesa da Terra, na defesa da palavra, porque um dos problemas

que nós vivemos atualmente é que a palavra, e aí, o "Fala com Sabedoria" é um chamado, a palavra no atual momento, no País, no mundo, tem sido muito descuidada, está intoxicada e em geral impregnada de muita violência.

Precisamos, nesses processos de Educação, de defesa da Educação, recuperar a ética da palavra, porque aparentemente em defesa da liberdade de expressão que é necessária, mas não é uma liberdade para se cometer crimes com a palavra e cometem-se crimes com a palavra, comete-se violência com a palavra, precisamos, exatamente por isso, resgatar a ética da palavra e a palavra por ser uma palavra que engaja, informa, não pode ser uma palavra que desinforma, não pode ser uma palavra que deseduca.

Então, falar com sabedoria nos impõe resgatar a ética da palavra. E ensinar com amor, com certeza, que é outra parte, outro lema da campanha, nos impõe metodologias que incluam os afetos, que incluam autoridade e a capacidade de desenvolver processos de ensino-aprendizagem que são de mão dupla.

Paulo Freire nos ensinou que a comunicação só ocorre se houver diálogo, diálogo só é possível com no mínimo dois sujeitos em igual condição de sujeitos e autonomia, caso contrário, não é uma relação de diálogo e a comunicação e a Educação estão exatamente neste ponto para se estabelecerem.

Eu aqui falo também em nome da UFG e aproveito esta oportunidade, a primeira vez em que falo aqui na presença de Dom João Justino, para dizer que a UFG, nossa Universidade Federal de Goiás, da qual sou reitora, é uma das instituições de ensino superior federal mais inclusivas do País. Temos desde 2010 um programa que se chama UFG Inclui, em que, talvez vocês não saibam, reservamos uma vaga em cada curso, seja de Medicina, de Odontologia, de Direito, para indígenas e quilombolas que passam por um processo seletivo, obviamente, diferenciado, mas se reclamada uma vaga temos condições de receber estudantes indígenas e quilombolas em todas as áreas de conhecimento.

Nós temos hoje, como todas as universidades federais, um processo de inclusão, que reserva 50% das vagas para estudantes oriundos de escolas públicas e o que a gente chama de PPI, pretos, pardos e indígenas, com demanda social, ou seja, com renda familiar abaixo de um salário mínimo per capita.

Nós temos um curso chamado Intercultural

Indígena, que atende a professores que são das aldeias indígenas, que vêm para a UFG se formar professores para voltar e permanecer, eles não saem, nas suas aldeias, para permanecer nos seus processos de Educação.

Nós temos na Universidade Federal de Goiás, um terminou agora, dois cursos, ainda um em andamento e outro que encerrou sexta-feira. Estive em Goiás, inclusive, oriundos do Pronera, que é um Programa de Reforma Agrária, que financiou turmas especiais de formação em Direito, oriundos ou beneficiários da Reforma Agrária e Agricultura Familiar. Então, estive em Goiás na sexta-feira, fizemos a colação de grau, com estudantes do País inteiro que vêm para a Universidade Federal de Goiás se formar e formar advogados, na perspectiva de usufruir de um direito, que é um direito de toda a juventude brasileira, de ter acesso à formação, mas que esse acesso não é garantido, e por um programa especial de financiamento. Isso aconteceu. E está em andamento ainda um curso semelhante de graduação na Escola de Agronomia, uma formação em Agronomia para beneficiários da Reforma Agrária.

Tudo isso para dizer que quando nós pensamos numa Educação para superar as desigualdades, como nos instou aqui o Papa Francisco, nós precisamos ter coragem, ter sabedoria, criatividade, e precisamos desenvolver programas e enfrentar as adversidades, porque, para desenvolver tudo isso, a Universidade Federal de Goiás sofreu inúmeros processos e teve de vencê-los no argumento, na força política e na força pedagógica.

Então, isso tudo para dizer que, quando a Campanha da Fraternidade nos aponta a defesa da Educação, Educação como fraternidade, "Fala com sabedoria e ensina com amor", está nos apresentando digamos uma postura ética, fraterna e cristã, mas também está nos impondo uma coragem política, uma coragem política que o Papa Francisco tem e teve, e essa demonstração na Laudato Si', por exemplo, que enfrenta as grandes organizações que destroem a terra, essa deve ser a coragem que deve nos inspirar.

Para terminar, deputado, eu gostaria de agradecer em nome de toda a comunidade acadêmica da Universidade Federal de Goiás por esta homenagem. Quero agradecer à CNBB por esse olhar fraterno para a Educação. Mas quero dizer, também, que a verdadeira homenagem é a defesa intransigente da educação pública de qualidade e para todos os jovens brasileiros. Não podemos esquecer que hoje, no Brasil, menos de

15% da juventude acessa esse direito ou tem acesso ao ensino superior, e com a evasão nós provavelmente estamos muito aquém disso - desses 15%, menos de 5% são de acesso ao ensino superior em universidades públicas.

Nós temos que enfrentar a evasão. Nós temos que reconquistar a juventude para as universidades, porque elas foram capturadas durante a pandemia por outras demandas sociais, seja para cuidar da família, por emprego ou desemprego, mas nós temos que reconquistar essa juventude. Temos que criar as condições para que a juventude volte para a universidade, esteja na universidade, ingresse na universidade, permaneça e termine, porque nós temos, pelo menos, dez anos pela frente de trabalho para recompor essa geração que poderá ter sido prejudicada nesse momento da pandemia.

Então, com esse apelo e, mais uma vez, agradecendo o convite, a Universidade Federal de Goiás se sente muito honrada de estar aqui e poder falar para um grupo tão qualificado, porque são vocês que discutem nas pastorais nos bairros o que é a educação e como é que devemos lutar por ela. A UFG só pode fazer um pedido aqui, que é pedir o apoio de vocês. Ajudem-nos a defender a universidade. Ajudem-nos a defender a educação pública brasileira.

Muito obrigada.

(APLAUSOS)

O SR. PRESIDENTE: - Obrigado, professora Angelita Pereira, nossa reitora da Universidade Federal de Goiás. E chegamos ao ponto máximo da nossa Sessão. Nós teremos, agora, a oportunidade de ouvir o nosso Arcebispo Metropolitano de Goiânia, Dom João Justino.

O SR. DOM JOÃO JUSTINO, ARCEBISPO METROPOLITANO DE GOIÂNIA: - Boa noite para todos, senhores e senhoras; saudando o Senhor Deputado Antônio Gomide, que preside a nossa Mesa, e que propôs esta Sessão aqui na Assembleia Legislativa, dando-nos a oportunidade de nesta noite, nesta Casa, que tem uma enorme importância para a vida social e política para todo o Estado de Goiás, conversarmos, dialogarmos, refletirmos um pouco sobre esta iniciativa tão expressiva da Igreja no Brasil, que é a Campanha da Fraternidade, este ano com o tema Educação. Muito obrigado, senhor deputado, por conceder-me este espaço, sinto-me honrado com o convite.

Saúdo a Magnífica Reitora da Universidade Federal de Goiás, Professora Angelita, que acabou

de nos brindar com uma importante, profunda, reflexão sobre a Educação, neste momento em que estamos ainda em processo de superação da pandemia, mas com as consequências nos desafiando. Entre elas, a enorme evasão em todos os níveis das instituições de Educação.

Professor Wolmir – Secretário-Geral da Sociedade Goiana de Cultura - nosso agradecimento, agradeço as suas palavras, sua histórica atuação em nossa Arquidiocese de Goiânia, estando à frente da Pontifícia Universidade Católica, como reitor, por quase vinte anos e em outras instâncias de Educação da igreja, as quais o senhor contribuiu. É referência sem dúvida, é importante agradecer-lhe pela participação na produção do nosso texto base, foi um trabalho bastante exigente. Como escrever poucas páginas sobre Educação? Quando é um tema de grande complexidade e também o texto base encontrado no formato que ele queria trazer, que é provocar uma reflexão acerca da Educação no nosso país.

Saúdo o Padre Clayton Bergamo, tive a alegria de conhecê-lo há pouco, ele que vem como representante da diocese de Anápolis, diocese que faz parte da nossa província eclesial.

Saúdo a todas as senhoras e senhores, leigos e leigas, consagradas e consagrados que aqui estão, diáconos, sacerdotes. Eu quero saudar de modo especial os que são pais e mães, porque quando estamos falando de Educação, temos esse espaço fundamental e tão importante que é a família e a educação que acontece no lar. E também os professores, educadores. Eu cito a Professora Poliana, que aqui está, porque está como representante também da ANEC, que é a Associação Nacional de Educação Católica, que tem um expressivo trabalho em nosso país.

Então, agradecendo a oportunidade que me foi dada de usar esta tribuna, na qualidade de Arcebispo Metropolitano de Goiânia e de Presidente da Comissão Episcopal Pastoral para a Cultura e Educação da CNBB, para registrar nesta Assembleia Legislativa do Estado de Goiás a especial contribuição que a Campanha da Fraternidade tem para a Nação Brasileira.

A histórica atuação da Igreja Católica em favor da construção de uma sociedade justa e fraterna ganha, neste ano de 2022, a terceira edição da Campanha da Fraternidade com o tema da Educação. Pela terceira vez, a Educação é o tema. A inspiração vem sempre do modo de agir de Jesus nos Evangelhos. Inspirada em seu modo de ensinar, a campanha apresenta Jesus como modelo para todo educador. Inspiramo-nos nos Evangelhos.

Jesus é aquele que, por excelência, fala com sabedoria e ensina com amor, modelo para nós. Por mais óbvia que seja a resposta, alguns se perguntam por que a Igreja faz uma Campanha da Fraternidade. Há grupos que consideram tais campanhas fora do sentido quaresmal e outros até mesmo questionam os temas de clara incidência social.

É importante aqui dizer o óbvio: a fraternidade está no DNA do Cristianismo. Jesus viveu e pregou a fraternidade, apresentando-a no horizonte do amor ao próximo e na lógica de seu único mandamento: "Amai-vos uns aos outros como eu vos amei". É ele quem diz aos seus discípulos: "Vós sois todos irmãos". Indicou que o serviço despretensioso deve marcar a atitude de cada discípulo em relação às pessoas.

A comunidade dos primeiros cristãos entendeu esse ensinamento e se colocou atenta na observância da "comunhão fraterna", tal como nos fala o livro dos Atos dos Apóstolos. Entre os ideais da vida cristã, destacava-se a fraternidade. Sabe-se como o cristianismo cunhou a história do ocidente e, especialmente, os santos entenderam a novidade do evangelho ao propor a verdadeira irmandade entre as pessoas. Entre eles, destaca-se São Francisco de Assis. Ele alcançou um grau de integração humana que o fez estender a compreensão da fraternidade com outras criaturas, por ele assim chamadas: irmão sol, irmã luz, irmã água, irmã terra. E ele escrevia aos frades, seus irmãos, servindo-se da expressão "Fratelli Tutti", para condensar o ensino de Jesus a ser assumido por eles, todos irmãos. O Papa Francisco sempre teve especial atenção à fraternidade e à amizade social. Sua primeira saudação ao povo reunido na Praça de São Pedro, quando de sua eleição, já explicitava isso. Dizia o novo Papa: "E agora iniciamos este caminho, Bispo e povo, este caminho da Igreja de Roma, que é aquela que preside todas as Igrejas na caridade. Um caminho de fraternidade, de amor, de confiança entre nós. Rezemos sempre uns pelos outros. Rezemos por todo o mundo, para que haja uma grande fraternidade.". Foram as primeiras palavras do Papa Francisco, no dia 13 de março de 2013. Recentemente, inspirou-se no Santo de Assis para escrever a sua encíclica social, a qual intitulou "Fratelli Tutti", assinada em Assis, em 3 de outubro de 2020. O Papa escreve, com poucas e simples palavras: "Francisco de Assis explicou o essencial de uma fraternidade aberta, que permite reconhecer, valorizar e amar todas as pessoas, independentemente da sua proximidade física, do ponto da terra onde cada uma nasceu ou habita."

Compreendemos que a espiritualidade cristã

da penitência e da conversão - incidente no tempo da quaresma - tem alcances concretos na vida pessoal, familiar, comunitária, social, cidadã.

O Evangelho é inspiração de novas atitudes que se desdobram no estilo de vida e na transformação da sociedade, segundo o horizonte da fraternidade, núcleo do mandamento de Jesus. Quem poderia negar que existe uma profunda relação entre viver a fraternidade e construir uma sociedade justa e fraterna? A Páscoa de Jesus nos compromete com o anúncio de novos céus e nova terra, da vitória da vida sobre a morte, da liberdade sobre qualquer forma de escravidão.

Então, a Campanha da Fraternidade não faz sombra ao sentido da Quaresma, antes potencializa o apelo à conversão ao identificar realidades pessoais e sociais que precisam ser iluminadas pelo Evangelho. E abre espaços de diálogo com a sociedade, como esse agora que nos foi aberto nesta Casa, nessa Assembleia Legislativa.

Por que mais uma Campanha da Fraternidade sobre Educação? A Igreja sempre se ocupou da Educação. A história registra como, em muitos lugares do país, a Igreja foi a primeira instituição a investir na criação de escolas. Um fato muito emblemático e interessante dessa relação está no nascedouro da cidade de São Paulo. O chamado Pátio do Colégio, local onde os jesuítas, em 1554, iniciaram a obra de mais um colégio no Brasil, mas tarde conhecido como Real Colégio de São Paulo de Piratiniga. Ali nasceu a cidade de São Paulo.

O primeiro colégio jesuíta do Brasil foi criado em Salvador como uma das primeiras ações dos missionários. Desde o período colonial, especialmente com a vinda dos jesuítas em 1549, a Igreja nunca deixará de ter seu papel na educação dos brasileiros.

Também aqui, em Goiás, há muitos exemplos. E um deles, belo e edificante, é a nossa Pontifícia Universidade Católica, que foi a primeira universidade de todo Centro-Oeste, tendo sido criada em setembro de 1959 por iniciativa de Dom Fernando.

Dentre inúmeras iniciativas da Igreja em favor da Educação encontra-se, então, a Campanha da Fraternidade qual mobilização da Igreja e da sociedade para promover novas atitudes de pessoas e das instituições em favor da vida. Abro um parêntesis no que escrevi para dizer que, como membro do Conselho Episcopal Pastoral da CNBB, propus, há alguns anos, que tivéssemos uma

sequência de Campanhas da Fraternidade sobre Educação, isto é, tomando a motivação de que a Campanha tem um potencial educativo, pedagógico, poderíamos ter sempre o desdobramento: educar para a saúde, educar para o trânsito, educar para a vida sóbria... Fui voto vencido, mas lutamos muito e conseguimos a Campanha deste ano. Vejo que, em cada campanha, nos mais diferentes temas, sempre aprendemos. O objetivo geral da Campanha deste ano é promover um diálogo a partir da realidade educativa no Brasil à luz da fé cristã, propondo caminhos em favor do humanismo integral e solidário.

A Igreja, no Brasil, no exercício de sua missão evangelizadora, compreende que pode contribuir significativamente para a educação, considerando-se histórica a participação no âmbito educacional, como lembrávamos, e, sobretudo, em um tempo em que o Papa Francisco convoca as famílias, as instituições de ensino e a sociedade para fazerem o pacto educativo global.

Quando se pensa em Educação no contexto brasileiro, não se pode ignorar a questão da desigualdade social, que, entre nós, infelizmente, é estrutural. A sociedade brasileira é radicalmente desigual. É raro um setor da vida que não tenha a marca das desigualdades: na distribuição da terra, na organização do espaço urbano, no acesso à Saúde, à Educação, à Justiça, nas chances profissionais, na remuneração do trabalho. Não se pode confundir, todavia, desigualdade social com diversidade, com individualidade. Cada pessoa é única. A desigualdade social, por sua vez, verifica-se quando o indivíduo tem acesso à boa escola e às condições materiais de estudo em detrimento de outro que não tem, ferindo, assim, sua dignidade e lhe roubando o direito à Educação. Como observa o Professor Renato Janini Ribeiro, Ex-Ministro da Educação, duas perguntas são essenciais e, portanto, inseparáveis quando se trata de tomar medidas para a Educação. A primeira é: a medida em questão contribui para melhorar o aprendizado? O aluno vai aprender melhor? Esta é a primeira questão. A outra pergunta é tão decisiva quanto a anterior: a medida em questão reduz a desigualdade social?

Num país como o nosso, essas duas questões são fundamentais. Elas conseguem incluir a dimensão pedagógica e política do ato educativo. Um dos principais resultados que se espera dos investimentos em Educação é o desenvolvimento do país e a sua transformação, incluindo o aumento da produção e maior equidade na distribuição das riquezas. Este critério de superação da desigualdade está em clara sintonia com o projeto

de Educação para o Humanismo Solidário, em comunhão com o magistério dos Papas Paulo VI e Francisco, que apresenta, entre suas diretrizes, a promoção da cultura do diálogo e da inclusão social.

Sabe-se que a inclusão social faz parte do processo de superação da desigualdade, mas não é tudo. Como afirma o texto "Pensando o Brasil: Educação", publicado em 2017 pela CNBB: "A inclusão social passa também pela inclusão formal no sistema educacional, ou seja, pela matrícula dos estudantes e o avanço no fluxo de escolarização. Essa importante forma de inclusão, no entanto, não basta. Muito pelo contrário, se esse processo não é acompanhado de objetivos e estratégias didático-pedagógicas claramente comprometidas com a qualidade da aprendizagem do estudante (em todos os níveis de ensino), com metas e avaliações dos resultados obtidos, construiremos uma perversa exclusão social dentro do sistema educativo. Não avançar na qualidade da aprendizagem significa comprometer uma efetiva inclusão desses estudantes na vida social, comprometer o seu direito de atuar, como protagonistas, no mundo do trabalho, na vida cultural e sociopolítica do seu país. Não garantir a qualidade da aprendizagem desses estudantes pode significar, ainda pior, a criação de uma cena de inclusão que, na realidade, mantém os segmentos mais empobrecidos da sociedade, efetivamente, excluídos, apesar de formalmente incluídos no sistema escolar". Então, não basta a inclusão, a matrícula, é preciso, a qualidade. Senão, nós sabemos o resultado. Pode haver diploma na mão, mas usando uma palavra muito forte, haverá incompetência para entrar no mercado, no trabalho, portanto, permanece excluído.

Há outros pontos que são preocupantes. Um dos mais urgentes é a fragilidade do sistema educacional brasileiro, enquanto carente de um projeto consistente, como verdadeira política de estado e não de governos. Temos assistido a uma sequência de mudanças e reformas que, embora produzam seus efeitos, ainda estão muito aquém do necessário para tornar o Brasil um país de referência na Educação. O Brasil tem, ainda, altos índices de analfabetismo e de evasão escolar. Lamentavelmente ainda assistimos ao descaso com o magistério. Infelizmente, o país maltrata os professores e pouco investe na qualificação deles. Nada pode ser pior para a Educação que a desvalorização dos educadores que, entre os seus nefastos efeitos, desestimula qualquer jovem a sonhar em ser professor. Por que um número sempre menor de jovens escolhe os cursos de licenciatura ou pedagogia?

E o que dizer sobre a importância de educar

sobre a política? Temos acompanhado o desencanto com a política, resultado do descaso com que parte expressiva de políticos exerceu mandatos maculados ora pela corrupção ora pela indiferença às reais necessidades do povo brasileiro. A democracia em nosso país é ainda jovem e frágil e se fragiliza cada vez que homens e mulheres que receberam os votos para legislar ou governar se esquecem do povo. Como em templos bíblicos do profeta Ezequiel, vale-nos a interpelação: "Ai dos pastores que apascentam a si mesmos. Não devem os pastores apascentar seu rebanho?". Como encantar novamente a política? Antes de tudo, pela exemplaridade, principal eixo de toda e qualquer pedagogia. Se os que exercem mandatos forem exemplares em seu modo de agir, suscitarão outros com o mesmo interesse. Isto é, tornar-se-ão como mestres que suscitam seguidores. Considero essa a melhor forma de educar pela política. Haverá outros dispositivos pedagógicos para despertar nas novas gerações o interesse pela política, mas nenhum deles terá mais forte incidência do que a identificação de homens e mulheres que estampam em seus mandatos a ética.

Um recente levantamento do Todos pela Educação mostrou que 66% das crianças em idade de alfabetização não sabem ler, nem escrever, e o quadro foi agravado pela pandemia.

Evidencia-se o desafio da alfabetização que se arrasta no Brasil e que foi agravado pela pandemia. Trata-se de um problema estrutural e que, para ser resolvido, exige-se que o Brasil tenha um plano de Educação como projeto de estado e não fique condicionado às ideologias político-partidárias com prazo de validade definido pelos mandatos.

Observa-se que a reversão deste cenário é uma urgência que não pode ser agilizada sem a firme decisão do Ministério da Educação de identificar onde se origina o fracasso do ensino escolar e de definir em caráter de emergência política para superação deste quadro. Este deve ser um esforço empreendido em estreita parceria com as secretarias municipais e estaduais de Educação, que são corresponsáveis pela implementação das políticas públicas.

A Igreja Católica, eu posso afirmar que também nossa Arquidiocese de Goiânia, com certeza, apoiará todas as iniciativas que forem compatíveis com sua missão para qualificar sempre mais a Educação. Importante ter presente a efetiva colaboração da Igreja Católica neste ainda desafiador processo de erradicação do analfabetismo, de superação dos níveis tão altos

de evasão escolar. Há décadas a Igreja atua neste campo. E com iniciativas ligadas à Educação popular que, de modo exemplar, tem feito muito com pouco, diferentemente de quem, com muito, tem feito muito pouco.

Encerro com a Oração da Campanha da Fraternidade: "Pai Santo, neste tempo favorável de conversão e compromisso, dai-nos a graça de sermos educados pela palavra que liberta e salva.

Livrai-nos da influência negativa de uma cultura em que a educação não é assumida como ato de amor aos irmãos e de esperança no ser humano.

Renovai-nos com a Vossa Graça para vencermos o medo, o desânimo e o cansaço e ajudai-nos a promover uma educação integral, fraterna e solidária.

Fortalecei-nos para que sejamos corajosos na missão de educar para a vida plena em família, em comunidades eclesiais missionárias, nas escolas, nas universidades e em todos os ambientes.

Ensinai-nos a falar com sabedoria e educar com amor.

Fazei com que a Virgem Maria, Mãe educadora, com a sabedoria dos pequenos e pobres, nos ajude a educar e servir com a pedagogia do diálogo, da solidariedade e da paz.

Por Jesus, Vossa Filho amado, no Espírito, Senhor que dá a vida".

Muito obrigado a todos pela atenção.

(APLAUSOS)

O SR. PRESIDENTE: - Muito obrigado, Dom João Justino, pelas palavras.

E aqui, mais uma vez, já encerrando essa Sessão, queremos reafirmar a todos vocês, em tempo, agradecendo às nossas autoridades que estiveram e fizeram aqui a sua explanação, mas na pessoa da Socorro Guimarães, representando todos os Catequistas que estão presentes aqui da Paróquia de São João Batista, agradecer a presença de todos, de todas que vieram para que a gente pudesse abrilhantar essa Sessão.

Reafirmando aqui esse tema tão importante com relação à Educação que a Igreja traz, e traz nesta Casa, na Assembleia Legislativa. Aqui, Dom

João Justino, o senhor tem portas abertas para que esta Casa possa cumprir bem o seu papel. Papel legislativo? Sim. Papel de fiscalização? Sim. Mas um papel de diálogo, onde o Poder Legislativo está aberto para escutar a sociedade, para debater com a sociedade temas importantes, como esse da Campanha da Fraternidade. Então, é nesse sentido que a Sessão Solene se apresenta.

Mas para dizer ao senhor, para dizer a todos aqui da Igreja Católica, para dizer a Universidade Federal de Goiás pela primeira vez na presença da nossa reitora, ao Professor Wolmir, a Santa Casa de Anápolis e toda a Diocese, aqui representada pelo Padre Clayton, a Assembleia Legislativa verdadeiramente quer cumprir o seu papel daquilo que está colocado na Constituição. A Educação, nós lutamos nesta Casa para que ela possa, daquilo que nós colocamos das Constituições Federal e Estadual, que a gente possa viver isso, uma educação pública, gratuita, com qualidade. Como o senhor bem disse, não basta apenas a inclusão, é preciso qualidade do ensino, e qualidade passa por uma qualidade no aprendizado, independentemente do poder aquisitivo da pessoa. Então, é importante que esse debate seja feito nessa Casa, e que essa Casa possa reverberar através da "TV Assembleia", como estamos aqui sendo assistidos e produzidos, nas redes sociais e, de maneira geral, para todas as pessoas que voltam agora às suas paróquias, que entendam que a Assembleia Legislativa é parceira e a Assembleia Legislativa está de mãos dadas com a Igreja Católica nesse tema que se coloca com muita propriedade: "Fraternidade e Educação".

Então, contem conosco. Não só comigo, Deputado Antônio Gomide, mas com os 41 deputados desta Casa, com o Presidente Lissauer. Nós aprovamos por unanimidade esse requerimento para que pudesse acontecer essa Sessão e estarmos aqui mais uma vez de mãos dadas para podermos pensar a nossa sociedade, como o senhor bem disse, uma sociedade mais justa, uma sociedade em que a gente se coloca como instrumento para servir às pessoas. É essa a nossa ideia.

Nesse sentido, quero encerrar a presente Sessão, agradecendo o comparecimento de todas as autoridades. Mais uma vez, reafirmando e agradecendo a participação do padre Clayton Bérnago, representante da Diocese de Anápolis; do professor Wolmir Amado, nosso Secretário-Geral da Sociedade Goiana de Cultura, professor e também ex-Reitor da Universidade Católica; a nossa Magnífica Reitora da Universidade Federal de Goiás, professora Angelita, obrigado pela

presença. Com muita honra e pela primeira vez aqui nesta Casa, quero agradecer a presença do Arcebispo Metropolitano de Goiânia, Dom João Justino.

Então, encerro a presente Sessão, e convoco outra, Ordinária, para amanhã no horário regimental.

Muito obrigado a todos.

Está encerrada a Sessão.

REQUERIMENTOS DIA 28.03.2022

Nº 208
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO
LUSSAUER VIEIRA PRESIDENTE DA
ASSEMBLEIA LEGISLATICA DO ESTADO DE
GOIÁS

REQUERIMENTO Nº 003/2022

REFORÇA O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE
CASAS JUNTO A AGÊNCIA GOIANA DE
HABITAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS - AGEHAB

O Deputado que este subscreve, com amparo no Regimento Interno requer a Vossa Excelência que se digne a endereçar expediente ao Ilustríssimo Senhor PEDRO SALES, Presidente da Agência Goiana de Habitação do Estado de Goiás – AGEHAB, para reforçar o pedido de regularização de casas populares do Distrito Industrial de Luziânia Goiás,

Requer urgência e preferência na apreciação deste requerimento.

Sala das Sessões, aos 28 do mês de Março de 2022.

WILDE CAMBÃO
Líder do PSD

Nº 209
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
ASSEMBLEIA LEGISLATICA DO ESTADO DE
GOIÁS

O Deputado que o presente subscreve, com amparo no Regimental, requer a Vossa Excelência com fulcro no Regimento Interno desta Casa de Leis, que conceda homenagem com a entrega da Medalha do Mérito Legislativo Pedro Ludovico Teixeira, ao 3º Sargento Q/P Combatente, CLEISSER DE OLIVEIRA COSTA.

Considerando a oportunidade e conveniência do presente requerimento, espera-se a sua aprovação pelos ilustres pares desta Casa.

Sala das Sessões, aos 28 do mês de Março de 2022.

Lissauer Vieira
Deputado Estadual

Nº 210
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
ASSEMBLEIA LEGISLATICA DO ESTADO DE
GOIÁS

O Deputado que o presente subscreve, com amparo no Regimental, requer a Vossa Excelência com fulcro no Regimento Interno desta Casa de Leis, que conceda homenagem com a entrega da Medalha do Mérito Legislativo Pedro Ludovico Teixeira, ao 3º Sargento Q/P Combatente, MURILLO CASSIMIRO RIBEIRO.

Considerando a oportunidade e conveniência do presente requerimento, espera-se a sua aprovação pelos ilustres pares desta Casa.

Sala das Sessões, aos 28 do mês de Março de 2022.

Lissauer Vieira
Deputado Estadual

Nº 211
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
ASSEMBLEIA LEGISLATICA DO ESTADO DE
GOIÁS

O Deputado que o presente subscreve, com amparo no Regimental, requer a Vossa Excelência com fulcro no Regimento Interno desta Casa de Leis, que conceda homenagem com a entrega da Medalha do Mérito Legislativo Pedro Ludovico Teixeira, ao 3º Sargento Q/P Combatente, PATRICIO SILAS DINIZ.

Considerando a oportunidade e conveniência do presente requerimento, espera-se a sua aprovação pelos ilustres pares desta Casa.

Sala das Sessões, aos 28 do mês de Março de 2022.

Lissauer Vieira
Deputado Estadual

Nº 212
Requerimento nº 008/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa, do Estado de Goiás

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais e após manifestação plenária, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer seja endereçada à Orvalho Igreja em Células, na pessoa de seu Presidente, Pastor Rubens Teodoro e sua esposa Pastora Pollyanna Vidal, MOÇÃO DE APLAUSOS deste Parlamento, pela sua pelo aniversário de 10 anos de fundação dessa instituição.

Sabemos que a igreja possui papel fundamental na sociedade, de maneira prática auxiliando o Estado na diminuição da criminalidade, na ressocialização de pessoas, no fortalecimento da família entre outras. A Igreja Orvalho ora aclamada vem desenvolvendo este trabalho social de maneira impar nesta capital, sendo assim reconhecemos e à aplaudimos com alegria seus 10 anos.

Posto isso, e sendo merecido o voto de aplauso e agradecimento que ora se presta, espera o autor unânime aprovação do presente requerimento pelos ilustres Pares.

Dê-se ciência à homenageada da presente honra.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, aos de de 2022.

CAIRO SALIM
Deputado Estadual
2º Vice-presidente

Nº 213
REQUERIMENTO Nº 007/2022

Requer a realização de Sessão Especial em homenagem aos Coordenadores da UEG.

Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

O Deputado que subscreve este requerimento, com fulcro no Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, requer a Vossa Excelência a realização de Sessão Especial, em conjunto pelos Deps. Virmondes Cruvinel e Lissauer Vieira, para homenagem aos Coordenadores da UEG, na data de 31/05/2022, às 20:00 horas.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por desiderato

promover a homenagem aos Coordenadores da UEG pelo funcionamento de excelência desta importante instituição de ensino do Estado de Goiás.

Por ser uma justa homenagem pela importante função que desempenham os seus componentes no constante aprimoramento do ensino superior no Estado de Goiás, a presente proposição reveste de inegável oportunidade em prol ao interesse público de todos os cidadãos goianos.

Nesses termos, é de consolidar a importância dos Coordenadores da UEG à comunidade. Assim, se perfaz justa e louvável a presente homenagem e, portanto, requeremos a realização da Sessão Especial em homenagem a esta data especial.

Com base no regime interno de urgência e preferência, conforme o Regimento Interno, justifica-se o pedido acima.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, Goiânia, 28 de março de 2022.

Virmondes Cruvinel
Deputado Estadual – Cidadania

Nº 214
REQUERIMENTO Nº 007/2022

Requer a realização de Sessão Especial em homenagem ao Dia do Defensor Público do Estado de Goiás.

Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

O Deputado que subscreve este requerimento, com fulcro no Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, requer a Vossa Excelência a realização de Sessão Especial, em conjunto pelos Deps. Virmondes Cruvinel e Lissauer Vieira, em homenagem ao Dia do Defensor Público, na data de 18/05/2022, às 20:00 horas.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por desiderato promover a celebração do Dia do Defensor Público, data instituída pela Lei Ordinária Estadual nº 19.002, de 22 de setembro de 2015, cujo projeto de lei foi proposição de minha autoria nesta casa de leis, com o objetivo salutar de homenagear aqueles que

desempenham de forma assídua e assaz competente o auxílio jurídico aos goianos hipossuficientes na forma da lei.

A Defensoria Pública do Estado de Goiás foi criada tardiamente pela Lei Complementar nº 51, de 19 de abril de 2005, porém, só foi instalada em junho de 2011, com a nomeação pelo governador do Estado do primeiro Defensor Público-Geral. Por esta lei, a Defensoria substituiu a Procuradoria de Assistência Judiciária, que era uma gerência da Procuradoria Geral do Estado e sempre foi a responsável pelo atendimento jurídico à população carente do Estado.

Por ser uma justa homenagem a esta classe e pela importante função que desempenham os seus componentes na constante concretização dos princípios democráticos esculpidos pela Carta de 1988, a presente proposição reveste de inegável oportunidade em prol ao interesse público de todos os cidadãos goianos.

Nesses termos, é de consolidar a importância dos Defensores Públicos à comunidade. Assim, se perfaz justa e louvável a presente homenagem ao Dia dos Defensores Públicos, e, portanto, requeremos a realização da Sessão Especial em homenagem a esta data especial.

Com base no regime interno de urgência e preferência, conforme o Regimento Interno, justifica-se o pedido acima.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, Goiânia, 28 de março de 2022.

Virmondes Cruvinel
Deputado Estadual – Cidadania

PROJETOS DE LEI.

PROJETO DE LEI N.105, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a carreira que especifica.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A carreira de Procurador da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás fica reestruturada e constituída das seguintes categorias:

- I – Procurador de Classe Final;
- II – Procurador de Classe Intermediária; e
- III – Procurador de Classe Inicial.

Art. 2º O valor do subsídio do cargo de Procurador de Classe Inicial corresponde àquele previsto, na data de publicação desta Lei, para o cargo de Procurador de 2ª classe, fixado no Anexo Único da Lei n. 16.976, de 27 de abril de 2010, com os acréscimos posteriores.

Art. 3º Os valores dos subsídios da carreira de Procurador da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás ficam estabelecidos com diferença de 12% (doze por cento) de uma categoria para outra.

Art. 4º Os atuais cargos da carreira de Procurador da Assembleia Legislativa, sendo Procurador de 1ª Classe e Procurador de 2ª Classe, ficam transformados nos cargos previstos nos incisos I e II do art. 1º desta Lei, respectivamente.

§ 1º Os atuais Procuradores da Assembleia de 1ª Classe ficam mantidos na última classe da carreira, Classe Final.

§ 2º Os atuais Procuradores da Assembleia de 2ª Classe ficam mantidos na Classe Intermediária da carreira.

§ 3º Os proventos e pensões dos inativos e pensionistas da carreira de Procurador da Assembleia Legislativa são fixados conforme o subsídio do cargo de Procurador da Assembleia Legislativa de Classe Final.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás consignadas no Orçamento-Geral do Estado de Goiás.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado Lissauer Vieira
Presidente

Deputado Álvaro Guimarães
1º Secretário

Deputado Júlio Pina
2º Secretário

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de projeto de lei que objetiva o fortalecimento deste Poder Legislativo por meio da reestruturação da carreira da Procuradoria-Geral da Assembleia Legislativa, instituição permanente incumbida do exercício da defesa e representação judicial e do assessoramento técnico-jurídico dos Deputados Estaduais e desta Casa de Leis no desempenho de suas importantes competências constitucionais, além do assessoramento no controle externo, da consultoria jurídica (art. 11, § 3º, Constituição Estadual).

A presente proposição objetiva adequar a carreira da Procuradoria-Geral da Assembleia Legislativa às carreiras jurídicas correlatas do serviço público estadual, tendo sobretudo em referência a reestruturação da carreira da Procuradoria-Geral do Estado promovida pela Lei Complementar n. 123, de 2016. Frise-se ainda que a Procuradoria da Assembleia Legislativa foi a única carreira deste Poder não contemplada pela Lei n. 18.498, de 9 de junho de 2014.

Destaca-se que o impacto das alterações propostas no Relatório de Gestão Fiscal é de apenas 0,01%. Ademais, guarda compatibilidade com as dotações orçamentárias da ALEGO e foi prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei n. 21.064, de 21 de julho de 2021, Anexo III), conforme documentos anexos. Por fim, a matéria respeita o previsto no Regime de Recuperação Fiscal.

Ante o exposto, considerando a oportunidade e justiça da medida proposta, contamos com a aprovação dos Pares.

PROJETO DE LEI N.106, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Altera a Lei nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991, que institui o Código Tributário do Estado de Goiás.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam remidos os créditos tributários e não tributários da Receita Estadual e da Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA -, inscritos ou não inscritos, ajuizados ou não ajuizados, cujos fatos geradores tenham ocorrido

até a data de publicação desta Lei, independentemente do valor, decorridos do transporte de gado bovino desacompanhado de nota fiscal, embora acompanhado de Guia de Trânsito de Animal – GTA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Amauri Ribeiro
Deputado Estadual – PATRIOTA

Hélio de Souza
Deputado Estadual - PSDB

JUSTIFICATIVA

A proposição objetiva a solução de impasse relacionado à injusta punição de produtores rurais goianos em razão do transporte de gado, inclusive entre estabelecimentos de propriedade do mesmo contribuinte, desacompanhado da nota fiscal.

Ocorre que, por incompreensível burocracia estatal, os produtores rurais emitiam as guias de transporte animal sem que isso gerasse a correspondente nota fiscal, o que gerou multas desarrazoadas e injustas.

Assim sendo, apresentamos este projeto de lei que concede remissão de créditos de operações de transporte de gado bovino, inclusive das correspondentes penalidades anteriormente aplicadas em razão da ausência de nota fiscal, quando acompanhados da GTA.

Note-se que não haverá prejuízo ao Estado de Goiás pois tais operações seriam isentas em caso de emissão da nota fiscal.

Sendo matéria justa e oportuna, contamos com a aprovação dos Pares.

Amauri Ribeiro
Deputado Estadual – PATRIOTA

Hélio de Souza
Deputado Estadual - PSDB

PROJETO DE LEI Nº 107 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Reconhece o município de Nerópolis como a “terra do doce” no Estado de Goiás.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Reconhece o município de Nerópolis como a "terra do doce" no Estado de Goiás.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALAS DAS SESSÕES, DE DE 2022.

TALLES BARRETO
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de reconhecer o Município de Nerópolis como a TERRA DO DOCE em Goiás, prestando uma justa homenagem, em consideração a tradição da cidade, que se destaca pela significativa produção doceira, cuja a fama de ser a "Cidade Goiana do Doce" já se espalhou pelo Brasil.

Nerópolis é um município goiano, localizado no coração do Estado, próximo às principais cidades do estado (Goiânia e Anápolis), e atravessado pela GO-080, com ligação ao norte pela BR-153, no sentido norte-nordeste brasileiro. A produção de doces em Nerópolis teve início por volta da década de 60, durante as festividades locais, e desde então o sabor dos doces Nerópolis, foram conquistando o paladar das pessoas, que propagaram sua fama, fazendo-os conquistar reconhecimento nacional.

Em razão da importância cultural e econômica, que a produção de doces em Nerópolis tem e significa para o município e para o Estado, é que apresentamos a presente proposição.

A propósito, convém destacar ainda, a competência concorrente do Estado para legislar sobre o respectivo tema, conforme dispõe o artigo 24 da Carta Magna, senão vejamos:

Art. 24. "Compete à União, aos Estados, e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

(...)

VII - proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico;

(...)

§ 1º No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais.

§ 2º A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados.

§ 3º Inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades.

Assim, é certo que a obrigatoriedade prevista na propositura sob análise insere-se na definição de normas específicas, de competência, portanto, do Estado-membro, passível de ser editada por iniciativa parlamentar.

Visto a importância da propositura e relevância da matéria, conclamo os nobres pares para aprovação do presente projeto de lei.

ATOS DA ASSEMBLEIA

RESOLUÇÃO Nº 1.742, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Dá denominação ao próprio público que específica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 11, inciso XV, da Constituição Estadual, aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica denominado IRIS REZENDE MACHADO o Plenário do Palácio Maguito Vilela, sede da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, situado na Avenida Emival Bueno, Park Lozandes, Goiânia-GO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 28 de março de 2022.

Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -

Deputado ÁLVARO GUIMARÃES
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado JULIO PINA
- 2º SECRETÁRIO -

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 3.276 DE 28 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 855, de 04 de dezembro de 1991 e no Requerimento nº 180/2022, de autoria do **Deputado Delegado Eduardo Prado**, resolve:

CONCEDER a MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA ao Senhor **RÔMULO CORRÊA DE PAULA**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, aos 28 dias do mês de março do ano de 2022.

LISSAUER VIEIRA
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 3.277 DE 28 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as informações contidas no Requerimento 26/2022, de autoria do Deputado Amauri Ribeiro,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear uma **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI)**, a contar desta data, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, composta por 5 (cinco) deputados titulares e 5 (cinco) deputados suplentes, conforme relação abaixo, destinada a investigar a possível formação de cartel pelos laticínios no Estado de Goiás.

PART.	TITULARES	SUPLENTES	PART.
Patriota	Amauri Ribeiro – Presidente	Dr. Antonio	UB
DC	Delegado Eduardo Prado – Relator	Rubens Marques	PROS
s/p	Delegado Humberto Teófilo	Paulo Cezar Martins	MDB
PDT	Karlos Cabral	Wagner Camargo Neto	PRTB
PSD	Wilde Cambão	Francisco Oliveira	PSDB

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 28 dias do mês de março de 2022.

LISSAUER VIEIRA
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 28 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR**, a partir de 1º de abril de 2022, a Gratificação de Representação de Secretário Parlamentar FGSP-07, Gabinete da DEPUTADA LÊDA BORGES, atribuída a servidora **AMANDA BARROS PINHEIRO**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 28 de março de 2022.

Deputado **LISSAUER VIEIRA**
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 28 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **ATRIBUIR**, a partir de 1º de abril de 2022, a **AMANDA BARROS PINHEIRO**, a Gratificação de Representação de Secretário Parlamentar FGSP-06.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 28 de março de 2022.

Deputado **LISSAUER VIEIRA**
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 28 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **ATRIBUIR**, a partir de 1º de abril de 2022, a **GUILHERME FERNANDES MARTINS COLARES**, a Gratificação de Representação de Secretário Parlamentar FGSP-09, para servir junto ao GABINETE DO DEPUTADO THIAGO ALBERNAZ.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 28 de março de 2022.

Deputado **LISSAUER VIEIRA**
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 28 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **ATRIBUIR**, a partir de 1º de abril de 2022, a **JOÃO VICTOR RIBEIRO MARQUES**, a Gratificação de Representação de Secretário Parlamentar FGSP-09, para servir junto ao GABINETE DO DEPUTADO AMAURI RIBEIRO.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 28 de março de 2022.

Deputado **LISSAUER VIEIRA**
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 28 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **ATRIBUIR**, a partir de 1º de abril de 2022, a **TALLITA JÚLIA GONÇALVES ROCHAEL**, a Gratificação de Representação de Secretário Parlamentar FGSP-10, para servir junto ao GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 28 de março de 2022.

Deputado **LISSAUER VIEIRA**
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 28 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a partir do dia 31 de março do corrente ano, **LUIS CESAR BUENO E FREITAS**, do cargo de Provimento em Comissão de Comissão DIRETOR PARLAMENTAR – DAS-3.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 28 de março de 2022.

Deputado **LISSAUER VIEIRA**
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 28 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso

de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a partir do dia 1º de abril do corrente ano, **SEBASTIÃO VITÓRIO DE ARAÚJO**, do cargo de Provimento em Comissão de Comissão AUXILIAR ADMINISTRATIVO II — DAÍ-1.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 28 de março de 2022.

**Deputado LISSAUER VIEIRA
PRESIDENTE**

**DECRETO ADMINISTRATIVO DE 28 DE
MARÇO DE 2022**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a partir do dia 10 de abril do corrente ano, **MIKAELLY RIBEIRO DE MOURA**, do cargo de Provimento em Comissão de Comissão ASSESSOR NÍVEL II — ANI-2.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 28 de março de 2022.

**Deputado LISSAUER VIEIRA
PRESIDENTE**

**DECRETO ADMINISTRATIVO DE 28 DE
MARÇO DE 2022**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR** a partir do dia 1º de abril do corrente ano, **MIKAELLY RIBEIRO DE MOURA**, no cargo de Provimento em Comissão ASSESSOR NÍVEL IV — ANI-04.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 28 de março de 2022.

**Deputado LISSAUER VIEIRA
PRESIDENTE**

**DECRETO ADMINISTRATIVO DE 28 DE
MARÇO DE 2022**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR** a partir do dia 1º de abril do corrente ano, **MATHEUS TOLEDO TAVARES**, no cargo de Provimento em Comissão ASSESSOR NÍVEL IV — ANI04.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 28 de março de 2022.

**Deputado LISSAUER VIEIRA
PRESIDENTE**

**DECRETO ADMINISTRATIVO DE 28 DE
MARÇO DE 2022**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR** a partir do dia 1º de abril do corrente ano, **NILDA MARIA ALVES DA SILVA**, no cargo de Provimento em Comissão AUXILIAR ADMINISTRATIVO II — DAÍ-1.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 28 de março de 2022.

**Deputado LISSAUER VIEIRA
PRESIDENTE**

**DECRETO ADMINISTRATIVO DE 28 DE
MARÇO DE 2022**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a partir do dia 10 de abril do corrente ano, **UELITON VENANCIO CASTRO**, do cargo de Provimento em Comissão de Comissão ASSESSOR NÍVEL IV — ANI-4.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 28 de março de 2022.

**Deputado LISSAUER VIEIRA
PRESIDENTE**

**DECRETO ADMINISTRATIVO DE 28 DE
MARÇO DE 2022**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR** a partir do dia 1º de abril do corrente ano, **UELITON VENANCIO CASTRO**, no cargo de Provimento em Comissão ASSESSOR NÍVEL V — ANI-5.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 28 de março de 2022.

**Deputado LISSAUER VIEIRA
PRESIDENTE**

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 28 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR** a partir do dia 10 de abril do corrente ano, **INOCENCIO MARQUES DO ROSÁRIO**, no cargo de Provimento em Comissão ASSESSOR NÍVEL IV — ANI-4.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 28 de março de 2022.

Deputado **LISSAUER VIEIRA**
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 28 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR** a partir do dia 1º de abril do corrente ano, **ZENAIDE MOREIRA DE FREITAS**, no cargo de Provimento em Comissão AUXILIAR ADMINISTRATIVO II—DAÍ-1.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 28 de março de 2022.

Deputado **LISSAUER VIEIRA**
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 28 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR** a partir do dia 1º de abril do corrente ano, **MARIA DE FATIMA ARANTES PIRES DE MORAIS**, no cargo de Provimento em Comissão ASSESSOR NÍVEL VI — ANI-06.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 28 de março de 2022.

Deputado **LISSAUER VIEIRA**
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 28 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso

de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a partir do dia 1º de abril do corrente ano, **LUIZ CARLOS RIBEIRO**, do cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR NÍVEL V — ANI-05.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 28 de março de 2022.

Deputado **LISSAUER VIEIRA**
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 28 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR** a partir do dia 1º de abril do corrente ano, **LUIZ CARLOS RIBEIRO**, no cargo de Provimento em Comissão ASSESSOR NÍVEL VI — ANI-06.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 28 de março de 2022.

Deputado **LISSAUER VIEIRA**
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 28 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a partir do dia 1º de abril do corrente ano, **KARINA DE ASSIS DIAS SANTOS**, cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR NÍVEL IV — ANI-04.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 28 de março de 2022.

Deputado **LISSAUER VIEIRA**
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 28 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a partir do dia 1º de abril do corrente ano, **JOSIELY ANELISE MENDONÇA**, do cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR NÍVEL VII — ANI-07.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 28 de março de 2022.

Deputado **LISSAUER VIEIRA**
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 28 DE MARÇO DE 2022

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR** a partir do dia 1º de abril do corrente ano, **CARLOS JOSE DE CARVALHO**, no cargo de Provimento em Comissão **AUXILIAR ADMINISTRATIVO II – DAÍ-1**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 28 de março de 2022.

Deputado **LISSAUER VIEIRA**
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 28 DE MARÇO DE 2022 – 22947

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR** a partir do dia 1º de abril do corrente ano, **DANILO VIEIRA DA CUNHA**, no cargo de Provimento em Comissão **ASSESSOR NÍVEL VII – ANI-07**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 28 de março de 2022.

Deputado **LISSAUER VIEIRA**
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 28 DE MARÇO DE 2022

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR** a partir do dia 1º de abril do corrente ano, **THIAGO ALVES CARRIJO**, no cargo de Provimento em Comissão **ASSESSOR NÍVEL V – ANI-2**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 28 de março de 2022.

Deputado **LISSAUER VIEIRA**
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 28 DE MARÇO DE 2022

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR** a partir do dia 1º de abril do corrente ano, **ROSANA RODRIGUES DE SIQUEIRA MENDONÇA**, no cargo de Provimento em Comissão **ASSESSOR NÍVEL V – ANI-7**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 28 de março de 2022.

Deputado **LISSAUER VIEIRA**
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 636, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Inclui servidor na Comissão Permanente para apuração de responsabilidade em avarias e sinistros de veículos oficiais de uso desta Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, instituída pela Portaria nº 380, de 01 de setembro de 2021.

O **SECRETÁRIO GERAL DA PRESIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 1.007 de 20 de abril de 1999;

CONSIDERANDO a Portaria nº 380, de 01 de setembro de 2021 desta Secretaria-Geral da Presidência, que instituiu a Comissão Permanente para apuração de responsabilidade em avarias e sinistros de veículos oficiais de uso desta Assembleia Legislativa do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a necessidade da inclusão de servidor para exercer a suplência da presidência da comissão, nos casos de afastamento do titular;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 380, de 01 de setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 1º

(...)

V – Fábio Estevão Marchetti, matrícula 2010850 – Membro Suplente da Presidência.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DAASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 28 dias do mês de março de 2022.

Luiz Carlos de Moraes
Secretário-Geral da Presidência

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

A) PROCESSO: 2021005269

B) PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS E MIL ESTACIONAMENTO LTDA ME

C) OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável, sem ônus para ambas as partes, por acordo consensual, do Contrato nº 014/2019, derivado do derivado do Ato Fundamento de Dispensa de Licitação nº 18/2019 e do Processo Administrativo nº 2019003389, cujo objeto é a locação de 15 (quinze) vagas (box), de garagem, todas cobertas, para a guarda de veículos de uso da Assembleia, medindo, cada uma, 2,15m x 5,15m, com área de 11,07m² cada, situadas no estacionamento denominado MIL ESTACIONAMENTO LTDA-ME, estabelecido na Rua 03, esquina com a Avenida Tocantins, nº 1.189, Quadra 81, Lote 20, Setor Central, Goiânia-GO, com vigência até 14/07/2022 por força do Segundo Termo Aditivo.

D) AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

E) DATADO TERMO DE RESCISÃO: 31/03/2022.

PUBLIQUE-SE.

SECRETÁRIA GERAL DA PRESIDÊNCIA DAASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 28 de março de 2022.

LUIZ CARLOS DE MORAES
Secretário-Geral da Presidência

MESA DIRETORA

Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -

Deputado ÁLVARO GUIMARÃES
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado JULIO PINA
- 2º SECRETÁRIO -

Deputado HENRIQUE ARANTES
- 1º VICE-PRESIDENTE -

Deputado CAIRO SALIM
- 2º VICE-PRESIDENTE -

Deputado MAJOR ARAÚJO
- 3º VICE-PRESIDENTE -

Deputado TIÃO CAROÇO
- 3º SECRETÁRIO -

Deputado ISO MOREIRA
- 4º SECRETÁRIO -

BIÊNIO 2021/2023

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA - GOIÁS